



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 69336/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
DATA DE ENTRADA: 28/05/2025
ASSUNTO: Licitação - 00019/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
INTERESSADOS: Heitor Carneiro Campos



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA – Nº 0019/2025
DATA DA ABERTURA: 12/05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Sr (a). Pregoeiro (a),

Dados da empresa

1. Dados da Empresa

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

CNPJ (MF) nº.: 05.816.684/0001-18

Inscrição Estadual Nº.: 16.140.025-6

Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS/PB

Telefone: (83) 3421-5826

Fax:

E-MAIL: nobregacontato2@hotmail.com

CEP: 58.700-020

Cidade: PATOS

Estado: PARAÍBA

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0151-1

C/C: 33.480-4

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:058166
84000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23879046000128, OU=presencial, CN=JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 15:17:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



2. Dados para Assinatura do Contrato:

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA CPF: 737.970.904-63 RG: 1.449.783 SSP/PB

Endereço: AV POLONIA, 25, JARDIM EUROPA, PATOS/PB

3. Dados para envio de Pedido de Mercadorias

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Telefone: (83) 3421-5826

Fax:

E-MAIL: nobregacontato2@hotmail.com

Preço dos Produtos:

ITEN	DESCRICA0	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNITARIO	V.TOTAL
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan ×	MERCUSYS	UND	05	R\$ 195,00	R\$ 975,00

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05
816684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN
MELQUIADES NOBREGA:05816684000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
23879046000128, OU=presencial, CN=
JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 15:17:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



NOBREGA

informática

	10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (wxdxh) 9.1 x 5.7 x 1.5 in (229.9 x 144.2 x 36.9 mm), certificações fcc, ce, rohs					
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	VALIANTY	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	MULTILASER	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	KNUP	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
05	Pendrivel capacidade 32 gb	MULTILASER	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
06	Pendrivel capacidade 64 gb	MULTILASER	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
07	Computador com processador core i3 (10ª geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	JAB COMPUTADORES	UND	02	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
08	Computador com processador core i5 (10ª geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	JAB COMPUTADORES	UND	01	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	ACER	UND	02	R\$ 3.620,00	R\$ 7.240,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	LENOVO	UND	01	R\$ 4.395,00	R\$ 4.395,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	MNBOX	UND	05	R\$ 574,00	R\$ 2.870,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	TS SHARA	UND	05	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:0581
6684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:05816684000118
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23879046000128, OU=presencial, CN=JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:05816684000118
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.05.15 15:20:19-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

53



NÓBREGA

informática

13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	DUEX	UND	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	VALIANTY	UND	05	R\$ 168,00	R\$ 840,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	CANON	UND	03	R\$ 1.499,00	R\$ 4.497,00
16	Impressora laser especificações :- tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M ² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	BROTHER	UND	01	R\$ 3.238,00	R\$ 3.238,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado	BROTHER	UND	01	R\$ 2.989,00	R\$ 2.989,00

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05
816684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS
, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
23878046000128, OU=presencial, CN=
JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 15:21:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



NÓBREGA

informática

	<p>Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standby/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>					
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	AURORA	UND	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	GOLDENTEC	UND	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05
816684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=
PATOS, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=23579046000128, OU=presencial
CN=JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 15:22:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

55



20	Ssd 120 gb sata	GOLDENTEC	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
21	Ssd 240 gb sata	GOLDENTEC	UND	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
22	Ssd 480 gb sata	GOLDENTEC	UND	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
23	Refil de tinta para impressora epson t664120 preta	NEXEL	UND	100	R\$ 20,0	R\$ 2.000,00
24	Refil de tinta para impressora epson t664220 azul	NEXEL	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	Refil de tinta para impressora epson t664420 amarela	NEXEL	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26	Refil de tinta para impressora epson t664320 vermelho	NEXEL	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	MASTERPRINT	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	MASTERPRINT	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	MEGATROM	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
VALOR TOTAL						R\$ 61.912,00

Valor total da proposta R\$ 61.912,00 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais).

- a) Declaro que após o recebimento da ordem de serviço e ou da requisição de material, entregarei o bem e ou iniciarei a prestação de serviço no prazo especificado no edital deste certame.
- b) Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.
- c) Declaro que o Material será entregue devidamente no modelo e especificação solicitada pelo setor destinado.
- d) Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho.
- e) Declaro ter total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- f) Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05
81668400011
8

Assinado digitalmente por JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=
PATOS, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=23879046000128, OU=
presencial, CN=JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 15:22:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

56



especificações técnicas correspondentes.

g) Prazo de validade da proposta: 60 dias.

h) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. Josivan Melquiades Nóbrega, Carteira de identidade nº 1.449.783 SSP/PB, CPF nº 737.970.904-63, Sócio Majoritário, endereço residencial: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, PATOS/PB, como responsável legal desta empresa.

i) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:0581668400
0118

Assinado digitalmente por JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
23879048000128, OU=presencial, CN=JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 15:22:44-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CACIMBA DE AREIA/PB, 15 de maio de 2025

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME
CNPJ: **05.816.684/0001-18**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA – Nº 0019/2025
DATA DA ABERTURA: 12/05/2025



EMPRESA

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME

CNPJ

05.816.684/0001-18

ENDEREÇO

AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS, PARAÍBA, CEP.: 58.700-020

VALIDADE DA PROPOSTA

CONFORME EDITAL

LOCAL DO SERVIÇO

CONFORME EDITAL

PRAZO P/ ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CONFORME EDITAL

PAGAMENTO

CONFORME EDITAL

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA:05816
684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:05816684000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23879046000128, OU=presencial, CN=JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:05816684000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 15:23:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

58



NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – RG: 1.449.783 SSP/PB, CPF: 737.970.904-63, CASADO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS, PARAÍBA, CEP: 58.700-020.

BANCO PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0151-1, CONTA CORRENTE: 33.480-4, FAVORECIDO: NOBREGA INFORMATICA

VALOR TOTAL DA PORPOSTA POR EXTENSO:

Valor total da proposta R\$ 61.912,00 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais).

JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA:0581668400
0118

Assinado digitalmente por JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA.0581668400118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
23879046000128, OU=presencial, CN=JOSIVAN MELQUIADES
NOBREGA.0581668400118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 15:23:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CACIMBA DE AREIA/PB, 15 de maio de 2025

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME

CNPJ: 05.816.684/0001-18



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISPENSA N.º 019/2025 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Fevereiro de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

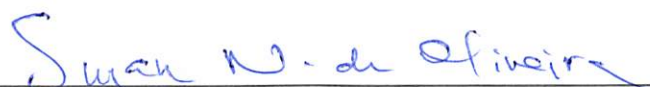
Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser analisada pela Comissão de Licitação a documentação da comprovação de que o pretense contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que, em face da situação fático-legal, poderá o ordenador de despesa reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, e, se assim desejar, adotar o procedimento específico para os casos das contratações com embasamento no inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021.



É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Cacimba de Areia - PB, 20 de maio de 2025.


SUYAN NÓBREGA DE OLIVEIRA
OAB/PB N.º 24.187
Assessora Jurídica

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente
instruída com a justificativa para a necessidade
da demanda requerida.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado.

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

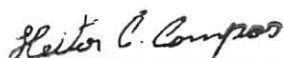
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

JUNTA - SE aos autos a Portaria administrativa nº 06/2025, designando o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Cacimba de Areia - PB, 19 de maio de 2025.



HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DISPENSA N.º 019/2025

Fundamentação Legal: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

MD. Prefeito Constitucional de Cacimba de Areia - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação direta do licitante qual seja: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos - PB CEP: 58.705-052, para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 62.306,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Seis Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan × 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (w×d×h) 9.1 × 5.7 × 1.5 in (229.9 × 144.2 × 36.9 mm), certificações fcc, ce, rohs	05	198,00	990,00
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	27,00	1.350,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	10,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

46

04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	25,00	250,00
05	Pendrivel capacidade 32 gb	30	36,00	1.080,00
06	Pendrivel capacidade 64 gb	30	42,00	1.260,00
07	Computador com processador core i3 (10ª geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	1.500,00	3.000,00
08	Computador com processador core i5 (10ª geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	2.320,00	2.320,00
09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	02	3.625,00	7.250,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	4.399,00	4.399,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	575,00	2.875,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	250,00	1.250,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	69,00	690,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	170,00	850,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	1.500,00	4.500
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	01	3.240,00	3.240,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De	01	2.990	2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	<p>Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct</p> <p>Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF)</p> <p>Softwares:</p> <p>- Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>			
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	01	1.852,00	1852,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	165,00	1.852,00
20	Ssd 120 gb sata	20	100,00	2.000,00
21	Ssd 240 gb sata	10	240,00	2.400,00
22	Ssd 480 gb sata	10	299,00	2.990,00

23	Refil de tinta para impressora epon t664120 preta	100	20,00	2.000,00
24	Refil de tinta para impressora epon t664220 azul	100	20,00	2.000,00
25	Refil de tinta para impressora epon t664420 amarela	100	20,00	2.000,00
26	Refil de tinta para impressora epon t664320 vermelho	100	20,00	2.000,00
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	40,00	2.000,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	35,00	1.750,00
29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	29,00	870,00
	VALOR GLOBAL			62.306,00

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 – **É dispensável a licitação: (...), inciso II** – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizado para R\$ 62.725, 59 pelo Decreto Federal n.º 12.343/2024.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos – PB CEP: 58.705-052, empresa muito bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade,

apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pela execução dos serviços será de **R\$ 62.306,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Seis Reais)**.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#), senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso do preço apresentado pelo licitante **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos - PB CEP: 58.705-052, está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, tendo se a melhor entre os preços colhidos, conforme documento preço de referência anexo ao processo.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e devidamente atendido o despacho preliminar, solicitação a Vossa Excelência a concretização da referida contratação com a aprovação do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Cacimba de Areia - PB, 19 de maio de 2025.



JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan × 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (w×d×h) 9.1 × 5.7 × 1.5 in	05	198,00	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	(229,9 × 144,2 × 36,9 mm), certificações fcc, ce, rohs			
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	27,00	1.350,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	10,00	500,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	25,00	250,00
05	Pendrive capacidade 32 gb	30	36,00	1.080,00
06	Pendrive capacidade 64 gb	30	42,00	1.260,00
07	Computador com processador core i3 (10º geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	1.500,00	3.000,00
08	Computador com processador core i5 (10º geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	2.320,00	2.320,00
09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	02	3.625,00	7.250,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	4.399,00	4.399,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	575,00	2.875,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	250,00	1.250,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	69,00	690,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	170,00	850,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	1.500,00	4.500
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy	01	3.240,00	3.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

4229707 04

	Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac			
17	<p>IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha</p> <p>- Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi</p> <p>- Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex</p> <p>- Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct</p> <p>Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta)</p> <p>- Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card)</p> <p>- Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi</p> <p>- Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi</p> <p>- Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint</p> <p>- Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF)</p> <p>Softwares:</p> <p>- Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standy-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>	01	2.9900	2.990,00
18	<p>Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança:</p>	01	1.852,00	1852,00

	P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.			
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	165,00	1.852,00
20	Ssd 120 gb sata	20	100,00	2.000,00
21	Ssd 240 gb sata	10	240,00	2.400,00
22	Ssd 480 gb sata	10	299,00	2.990,00
23	Refil de tinta para impressora epson t664120 preta	100	20,00	2.000,00
24	Refil de tinta para impressora epson t664220 azul	100	20,00	2.000,00
25	Refil de tinta para impressora epson t664420 amarela	100	20,00	2.000,00
26	Refil de tinta para impressora epson t664320 vermelho	100	20,00	2.000,00
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	40,00	2.000,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	35,00	1.750,00
29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	29,00	870,00
	VALOR GLOBAL			62.306,00

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação foi devidamente definida mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes.

3.0.DO FORNECIMENTO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função e utilização prováveis são:

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.



06

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do produto, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização;

6.2. Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pelo fiel fornecimento do produto, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.4. Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6.5. Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.6. Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de compra:

7.1.1.Entrega: .10 dias

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 31 de dezembro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA - PB;

9.2 – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto do fornecimento dos produtos pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

9.3 – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para o fornecimento dos

produtos, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

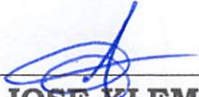
a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, ate o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do objeto não executado no caso de inexecução parcial do contrato;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total do fornecimento.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;



JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração



2025

01

Cacimba de Areia - PB, 08 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme certidão de disponibilidade orçamentária anexo.

Também encaminhamos juntamente com a presente solicitação termo de referência e valor de referência para contratação, obtida com base em pesquisa de preço realizada previamente junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente e/ou banco de preço.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA

Secretário de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA - PB.

RAZÃO SOCIAL: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

NOME EMPRESARIAL: NOBREGA INFORMÁTICA

Endereço: AV. EPITACIO PESSOA 218

Bairro: CENTRO Cidade: PATOS Estado: PB CEP: 58700-020

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan × 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (w×d×h) 9.1 × 5.7 × 1.5 in (229.9 × 144.2 × 36.9 mm), certificações fcc, ce, rohs	05	198,00	990,00
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	27,00	1.350,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	10,00	500,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	25,00	250,00
05	Pendrivel capacidade 32 gb	30	36,00	1.080,00
06	Pendrivel capacidade 64 gb	30	42,00	1.260,00
07	Computador com processador core i3 (10ª geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	1.500,00	3.000,00
08	Computador com processador core i5 (10ª geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	2.320,00	2.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

12

09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	02	3.625,00	7.250,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	4.399,00	4.399,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	575,00	2.875,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	250,00	1.250,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	69,00	690,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	170,00	850,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	1.500,00	4.500,00
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	01	3.240,00	3.240,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother	01	2.990,00	2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

13

	<p>Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standby/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>			
18	<p>Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.</p>	01	1.852,00	1.852,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	165,00	1.650,00
20	Ssd 120 gb sata	20	100,00	2.000,00
21	Ssd 240 gb sata	10	240,00	2.400,00
22	Ssd 480 gb sata	10	299,00	2.990,00
23	Refil de tinta para impressora epon t664120 preta	100	20,00	2.000,00
24	Refil de tinta para impressora epon t664220 azul	100	20,00	2.000,00
25	Refil de tinta para impressora epon t664420 amarela	100	20,00	2.000,00
26	Refil de tinta para impressora epon t664320 vermelho	100	20,00	2.000,00
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	40,00	2.000,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	35,00	1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

69336

14

29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	29.00	870.00
----	-------------------------------------------	----	-------	--------

VALOR GLOBAL: R\$(62.306.00)

Cacimba de Areia- PB, 10 de 04 de 2025.

05.816.684/0001-18
 JOSIVAN MELOQUIADES NÓBREGA
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO
 CEP: 58.700-020
 PATOS-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA - PB.

RAZÃO SOCIAL: VALDENOR CAMBOIM DE OLIVEIRA

NOME EMPRESARIAL: CAMBOIM INFORMATICA

Endereço: AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA Nº392

Bairro: CENTRO Cidade: PATOS Estado: PB CEP: 58700-020

CNPJ: 33.405.579/0001-99

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan × 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (w×d×h) 9.1 × 5.7 × 1.5 in (229.9 × 144.2 × 36.9 mm), certificações fcc, ce, rohs	05	199,00	995,00
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	29,00	1.450,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	11,00	550,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	35,00	350,00
05	Pendrive capacidade 32 gb	30	38,00	1.140,00
06	Pendrive capacidade 64 gb	30	45,00	1.350,00
07	Computador com processador core i3 (10ª geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	1.550,00	3.100,00
08	Computador com processador core i5 (10ª geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	2.330,00	2.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	02	3.685,00	7.370,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	4.500,00	4.500,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	599,00	2.995,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	270,00	1.350,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	72,00	720,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	175,00	875,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	1.550,00	4.650,00
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	01	3.250,00	3.250,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother	01	2.999,00	2.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

69336 17

	<p>Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas – ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>			
18	<p>Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.</p>	01		
			J.990,00	J.990,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	170,00	J.700,00
20	Ssd 120 gb sata	20	120,00	2.400,00
21	Ssd 240 gb sata	10	270,00	2.700,00
22	Ssd 480 gb sata	10	320,00	3.200,00
23	Refil de tinta para impressora epon t664120 preta	100	25,00	2.500,00
24	Refil de tinta para impressora epon t664220 azul	100	25,00	2.500,00
25	Refil de tinta para impressora epon t664420 amarela	100	25,00	2.500,00
26	Refil de tinta para impressora epon t664320 vermelho	100	25,00	2.500,00
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	45,00	2.250,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	45,00	2.250,00



18

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	30,00	900,00
----	-------------------------------------------	----	-------	--------

VALOR GLOBAL: R\$(67.364,00)

Cacimba de Areia- PB, 14 de 04 de 2025.

11.405.279/0001-99
VALDENOR CARMELO DE OLIVEIRA
RUA PRESIDENTE GETULIO PESSOA, 382
Cacimba de Areia - PB

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

00000 19

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA - PB.

RAZÃO SOCIAL: JAMES DE OLIVEIRA - ME

NOME EMPRESARIAL: ARYS MOVEIS

Endereço: Praça Getulio Vargas, 366

Bairro: Centro Cidade: Patos Estado: PB CEP: 58700-020

CNPJ: 20.676.918/0001-62

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan × 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (w×d×h) 9.1 × 5.7 × 1.5 in (229.9 × 144.2 × 36.9 mm), certificações fcc, ce, rohs	05	200,00	1.000,00
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	30,00	1.500,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	10,00	500,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	36,00	360,00
05	Pendrivel capacidade 32 gb	30	40,00	1.200,00
06	Pendrivel capacidade 64 gb	30	42,00	1.260,00
07	Computador com processador core i3 (10ª geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	1.600,00	3.200,00
08	Computador com processador core i5 (10ª geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	2.350,00	2.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	02	3.650,00	7.300,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	4.600,00	4.600,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	600,00	3.000,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	275,00	1.375,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	75,00	750,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	169,00	845,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	1.600,00	4.800,00
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	01	3.199,00	3.199,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother	01	3.100,00	3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

69336

21

	<p>Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standby/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>			
18	<p>Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.</p>	01	2.000,00	2.000,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	180,00	1.800,00
20	Ssd 120 gb sata	20	110,00	2.200,00
21	Ssd 240 gb sata	10	275,00	2.750,00
22	Ssd 480 gb sata	10	310,00	3.100,00
23	Refil de tinta para impressora epon t664120 preta	100	26,00	2.600,00
24	Refil de tinta para impressora epon t664220 azul	100	26,00	2.600,00
25	Refil de tinta para impressora epon t664420 amarela	100	26,00	2.600,00
26	Refil de tinta para impressora epon t664320 vermelho	100	26,00	2.600,00
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	43,00	2.150,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	43,00	2.150,00

69336 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	32,00	960,00
----	-------------------------------------------	----	-------	--------

VALOR GLOBAL: R\$(.....)

Cacimba de Areia- PB, 15 de 04 de 2025.

20.676.918/0001-61
 JAMES DE OLIVEIRA ME
 ARYS ROVEIS
 PRAÇA GUILHERME ASSAD, 366 - CENTRO
 CEP: 56900-000 - BAYOS-PB

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: abril de 2025.

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan × 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (w×d×h) 9.1 × 5.7 × 1.5 in (229.9 × 144.2 × 36.9 mm), certificações fcc, ce, rohs	05	198,00	990,00
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	27,00	1.350,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	10,00	500,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	25,00	250,00
05	Pendrive capacidade 32 gb	30	36,00	1.080,00
06	Pendrive capacidade 64 gb	30	42,00	1.260,00
07	Computador com processador core i3 (10º geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	1.500,00	3.00,00
08	Computador com processador core i5 (10º geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	2.320,00	2.320,00
09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd	02	3.625,00	7.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

78805 24

	256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1			
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	4.399,00	4.399,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	575,00	2.875,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	250,00	1.250,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	69,00	690,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	170,00	850,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	1.500,00	4.500
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M ² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	01	3.240,00	3.240,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	01	2.9900	2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

000000 25

	<p>Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas – ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>			
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	01	1.852,00	1852,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	165,00	1.852,00
20	Ssd 120 gb sata	20	100,00	2.000,00
21	Ssd 240 gb sata	10	240,00	2.400,00
22	Ssd 480 gb sata	10	299,00	2.990,00
23	Refil de tinta para impressora epson t664120 preta	100	20,00	2.000,00
24	Refil de tinta para impressora epson t664220 azul	100	20,00	2.000,00
25	Refil de tinta para impressora epson t664420 amarela	100	20,00	2.000,00
26	Refil de tinta para impressora epson t664320 vermelho	100	20,00	2.000,00
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	40,00	2.000,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	35,00	1.750,00



69336

26

29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	29,00	870,00
	VALOR GLOBAL			62.306,00

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 62.306,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Seis Reais)**

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediato

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Senhor Prefeito,

Venho através do presente expediente, encaminhar a Vossa Senhoria, processo licitatório na modalidade Dispensa Nº 019/2025, para fins de adjudicação e homologação, nos termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Atenciosamente

CACIMBA DE AREIA – PB, em 21 de maio de 2025.


JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Agente de Contratação



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 04 122 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 04 124 1048 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 452 3004 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 365 1052 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 04 122 1048 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Equipamentos e Material Permanente; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1048 2069 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS 289.748 1 SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

Cacimba de Areia - PB, 08 de maio de 2025.

RADSON DOS SANTOS LEITE
Contador

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan × 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (w×d×h) 9.1 × 5.7 × 1.5 in	05	198,00	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	(229,9 × 144,2 × 36,9 mm), certificações fcc, ce, rohs			
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	27,00	1.350,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	10,00	500,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	25,00	250,00
05	Pendrive capacidade 32 gb	30	36,00	1.080,00
06	Pendrive capacidade 64 gb	30	42,00	1.260,00
07	Computador com processador core i3 (10º geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	1.500,00	3.000,00
08	Computador com processador core i5 (10º geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	2.320,00	2.320,00
09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	02	3.625,00	7.250,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	4.399,00	4.399,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	575,00	2.875,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	250,00	1.250,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	69,00	690,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	170,00	850,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	1.500,00	4.500
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy	01	3.240,00	3.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

4229707 04

	Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac			
17	<p>IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha</p> <p>- Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi</p> <p>- Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex</p> <p>- Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct</p> <p>Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta)</p> <p>- Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card)</p> <p>- Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi</p> <p>- Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi</p> <p>- Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint</p> <p>- Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF)</p> <p>Softwares:</p> <p>- Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standby/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>	01	2.9900	2.990,00
18	<p>Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança:</p>	01	1.852,00	1852,00

	P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.			
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	165,00	1.852,00
20	Ssd 120 gb sata	20	100,00	2.000,00
21	Ssd 240 gb sata	10	240,00	2.400,00
22	Ssd 480 gb sata	10	299,00	2.990,00
23	Refil de tinta para impressora epson t664120 preta	100	20,00	2.000,00
24	Refil de tinta para impressora epson t664220 azul	100	20,00	2.000,00
25	Refil de tinta para impressora epson t664420 amarela	100	20,00	2.000,00
26	Refil de tinta para impressora epson t664320 vermelho	100	20,00	2.000,00
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	40,00	2.000,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	35,00	1.750,00
29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	29,00	870,00
	VALOR GLOBAL			62.306,00

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação foi devidamente definida mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes.

3.0.DO FORNECIMENTO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função e utilização prováveis são:

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do produto, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização;

6.2. Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pelo fiel fornecimento do produto, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.4. Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6.5. Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.6. Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

9.0.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA - PB;

9.2 – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto do fornecimento dos produtos pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

9.3 – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para o fornecimento dos

produtos, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do objeto não executado no caso de inexecução parcial do contrato;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total do fornecimento.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;



JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 17:39:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 69336/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Heitor Carneiro Campos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Número da Licitação: 00019/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 21/05/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 61.912,00

Fontes de Recursos: Transferência Especial dos Estados (710), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos Vinculados à Educação (599), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622), Outras vinculações de transferências (749), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (543), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (551), Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferência Especial da União (706).

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 61.912,00

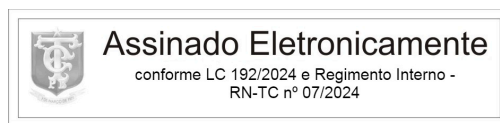
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Josivan Melquiades Nobrega - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.816.684/0002-07

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	0357111092a39fc50764b4fb7afd6612
Autorização da autoridade competente	Sim	36845782e83a2afef8ffa6f4bf716492
Estimativa da despesa	Sim	062503678fea77fddfbc111ae9abb39d
Estudo Técnico Preliminar	Sim	73e98561f7d9446abd803235a6932923
Formalização de demanda	Sim	efff416d39f6d364f9933e7f351ddb05
Justificativa de preço	Sim	da6949972e3bca425cda434ecb84842a
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	768c550a755d23518671e7b79c4279ed
Previsão Orçamentária	Sim	cafc21aa3e3547e37884531a1e7a207d
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	73e98561f7d9446abd803235a6932923
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Josivan Melquiades Nobrega - Me	Sim	f552006e06fd17c74d92e0f6b419ae9e

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

CONTRATO N.º 50/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB** E A EMPRESA **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**.

Contrato, que entre si celebram de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, CPF n.º 091.706.074-19 e RG n. 3.595.772-SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos - PB CEP: 58.705-052, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2024 e de acordo com o art.75, inciso II da Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global - art. 6, inciso XXIX da lei n.º 14.133/2021, e com o fornecimento parcelado dos produtos.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para	05	R\$ 195,00	R\$ 975,00

1/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan x 10/100 mbps, 4 portas lan x 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (wxdxh) 9.1 x 5.7 x 1.5 in (229.9 x 144.2 x 36.9 mm), certificações fcc, ce, rohs			
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
05	Pendrive capacidade 32 gb	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
06	Pendrive capacidade 64 gb	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
07	Computador com processador core i3 (10ª geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
08	Computador com processador core i5 (10ª geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	02	R\$ 3.620,00	R\$ 7.240,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	R\$ 4.395,00	R\$ 4.395,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	R\$ 574,00	R\$ 2.870,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	R\$ 168,00	R\$ 840,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	R\$ 1.499,00	R\$ 4.497,00
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M ² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	01	R\$ 3.238,00	R\$ 3.238,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com -	01	R\$ 2.989,00	R\$ 2.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	<p>Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta)</p> <p>- Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card)</p> <p>- Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade</p> <p>Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi</p> <p>- Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint</p> <p>- Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF)</p> <p>Softwares:</p> <p>- Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac</p> <p>Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standby-Sleep: 510W / 60W / 5.3W</p> <p>Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>			
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
20	Ssd 120 gb sata	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
21	Ssd 240 gb sata	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
22	Ssd 480 gb sata	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
23	Refil de tinta para impressora epson t664120 preta	100	R\$ 20,0	R\$ 2.000,00
24	Refil de tinta para impressora epson t664220 azul	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	Refil de tinta para impressora epson t664420 amarela	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26	Refil de tinta para impressora epson t664320	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

4/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	vermelho			
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará ao Contratado pela prestação dos serviços, o valor global de **R\$ 61.912,00 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais)**, conforme descritivo a seguir:

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente ao fornecimento do produto será depositado em conta corrente do Contratado, através de ordem bancaria ou transferência;

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato iniciar – se – á na data de sua assinatura, indo até o dia 22 de maio de 2026, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CLAÚSULA QUINTA – O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA - PB;

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

a)Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do

5/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

g) O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

h) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos das despesas decorrentes da prestação do fornecimento dos produtos deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 04 122 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 04 124 1048 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - **ELEMENTO DE DESPESA** -

6/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 452 3004 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 365 1052 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 04 122 1048 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1048 2069 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS 289.748 1 SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA - As partes do presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as Cláusulas Contratuais e ao disposto no Processo de Dispensa n.º 19/2025.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações do Contratado:

a)O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço/fornecimento dos produtos, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

b)Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços/fornecimento dos produtos, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

7/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – A contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

DAS PENALIDADES E SANÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Contrato poderá ser extinto Administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

10/11



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração prazo de até 10 (dez) dias úteis.

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro da Cidade de Patos - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Cacimba de Areia - PB, 22 de maio de 2025.

Heitor C. Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito Constitucional
 05.816.684/0001-18
 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
 AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO
 CEP: 58.700-020
 PATOS, PB

JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – ME
 CNPJ: 05.816.684/0002-07

126



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

12/11



EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2025

DISPENSA N.º. 19/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ n.º 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.306,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 22 de maio de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Cacimba de Areia - PB, 21 de maio de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:1DDA511F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Publica por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, em favor da empresa qual seja: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos - PB CEP: 58.705-052, pelo valor global de R\$ 61.912,00 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais).

Cacimba de Areia - PB, 21 de maio de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:804B9E34

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA A DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 51.847.166/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.348,10 (Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS - PB, 22 de maio de 2025, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D77A6462

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

128

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA MIRIAM SUZANA MORETTI, CNPJ: 45.127.054/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,90 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS - PB, 22 de maio de 2025, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:71EDA875

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA MP MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 04.797.392/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 667,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS - PB, 22 de maio de 2025, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:5A280980

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

Bonito de Santa Fé -PB, CEP: 58.960-00, pelo valor global de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e Um Mil Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 26 de maio de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:BA72D3ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E UM BANHEIRO NO IMÓVEL QUE FUNCIONA COM SEDE DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, em favor do licitante: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 61, Sala 01, Bairro Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58.940-000, neste ato representada por **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, portadora do RG SOB N.º 1.154.736 SSP/PB e do CPF nº 486.903.764-53, residente e domiciliado na Rua Maria de Jesus, nº 223, município São José de Piranhas - PB, CEP 58.940-000, pelo valor global de **R\$ 51.517,12** (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Doze Centavos).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 26 de maio de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:C799A226

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 187/2025 - JOSE LISANDRO DA SILVA
SANTOS**

PORTARIA N.º 187/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, e suas alterações. Proc. Administrativo de nº 0030/2022.

Considerando que o Sr. JOSE LISANDRO DA SILVA SANTOS, foi admitido neste município para o cargo de provimento efetivo de cozinheiro o mesmo requereu afastamento por **Vacância** devido ter sido convocado para assumir outro concurso público, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

Considerando que decorrido o período de 36 meses o mesmo não retornou para reassumir o referido cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. JOSE LISANDRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 10082, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o referido estava afastamento por **Vacância** pelo período de três anos Lei Municipal 624/2012, no período de 29/03/2022 a 28/03/2025, em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 28/03/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

129

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 27 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4D4ABDB1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Publica por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2025

DISPENSA N.º 19/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, CNPJ: 05.816.684/0002-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.912,00 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 22 de maio de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:C6AC24AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Publica por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB**, em favor da empresa qual seja: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epiácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos - PB CEP: 58.705-052, pelo valor global de **R\$ 61.912,00** (Sessenta e um mil novecentos e doze reais)



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

CONTRATO N.º 50/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB** E A EMPRESA **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**.

Contrato, que entre si celebram de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, CPF n.º 091.706.074-19 e RG n. 3.595.772-SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos - PB CEP: 58.705-052, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2024 e de acordo com o art.75, inciso II da Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global - art. 6, inciso XXIX da lei n.º 14.133/2021, e com o fornecimento parcelado dos produtos.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Item	Produto	Qtd	V. unitário	V. total
01	roteador wireless dual band ac1200, wi-fi de longo alcance, com as seguintes características, streaming hd de forma suave com wi-fi ac1200, 4 antenas externas fornecem conexões sem fio estáveis e cobertura ideal, fácil gerenciamento de rede ao seu alcance através de app, suporta proxy igmp / snooping, bridge e tag vlan para	05	R\$ 195,00	R\$ 975,00

1/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	otimizar streaming de iptv, suporta o modo de access point para criar um novo ponto de acesso wi-fi, padrões wi-fi 5, ieee 802.11ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz, velocidade de wifi ac1200, 5 ghz: 867 mbps (802.11ac), 2.4 ghz: 300 mbps (802.11n), processador cpu single-core, portas ethernet 1 porta wan × 10/100 mbps, 4 portas lan × 10/100 mbps, botão wps/wi-fi, botão liga e desliga on/off, botão reset, alimentação 9 v 0.85 a, protocolos ipv4 e ipv6, dimensões (w×d×h) 9.1 × 5.7 × 1.5 in (229.9 × 144.2 × 36.9 mm), certificações fcc, ce, rohs			
02	teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
03	Mouse ótico usb com fio dpi 800 ou superior	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
05	Pendrive capacidade 32 gb	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
06	Pendrive capacidade 64 gb	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
07	Computador com processador core i3 (10ª geração) 4 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	02	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
08	Computador com processador core i5 (10ª geração) 8 gb, ssd 240 gb, com mouse e teclado	01	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
09	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	02	R\$ 3.620,00	R\$ 7.240,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	R\$ 4.395,00	R\$ 4.395,00
11	Monitor de 18.5 polegadas	05	R\$ 574,00	R\$ 2.870,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	R\$ 168,00	R\$ 840,00
15	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressão jato de tinta tanque colorida	03	R\$ 1.499,00	R\$ 4.497,00
16	Impressora laser especificações: - tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - resolução (máx.) Em dpi: até 2400 x 600 dpi - memória padrão: 32mb - tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos - processador: 200 mhz - interfaces: usb 2.0 / wireless - emulação: gdi - duplex: manual - volume máx. De ciclo mensal: 10000 páginas - voltagem 110 a 120v manuseio de papel: capacidade da bandeja de Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M ² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1w, Modo Repouso 1.4w - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	01	R\$ 3.238,00	R\$ 3.238,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com -	01	R\$ 2.989,00	R\$ 2.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	<p>Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta)</p> <p>- Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card)</p> <p>- Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade</p> <p>Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi</p> <p>- Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint</p> <p>- Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF)</p> <p>Softwares:</p> <p>- Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac</p> <p>Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standby-Sleep: 510W / 60W / 5.3W</p> <p>Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac</p>			
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
20	Ssd 120 gb sata	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
21	Ssd 240 gb sata	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
22	Ssd 480 gb sata	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
23	Refil de tinta para impressora epson t664120 preta	100	R\$ 20,0	R\$ 2.000,00
24	Refil de tinta para impressora epson t664220 azul	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	Refil de tinta para impressora epson t664420 amarela	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26	Refil de tinta para impressora epson t664320	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

4/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

	vermelho			
27	Toner Compatível Com Impressora p1102w	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
28	Toner compatível com impressora hp 1020	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
29	Filtro de linha com fusível 5 tomadas 2+t	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará ao Contratado pela prestação dos serviços, o valor global de **R\$ 61.912,00 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais)**, conforme descritivo a seguir:

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente ao fornecimento do produto será depositado em conta corrente do Contratado, através de ordem bancaria ou transferência;

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato iniciar – se – á na data de sua assinatura, indo até o dia 22 de maio de 2026, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CLAÚSULA QUINTA – O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA - PB;

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

a)Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do

5/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

g) O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

h) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos das despesas decorrentes da prestação do fornecimento dos produtos deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 04 122 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 04 124 1048 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - **ELEMENTO DE DESPESA** -

6/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 452 3004 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 365 1052 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 04 122 1048 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1048 2069 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS 289.748 1 SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA - As partes do presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as Cláusulas Contratuais e ao disposto no Processo de Dispensa n.º 19/2025.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações do Contratado:

a) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço/fornecimento dos produtos, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços/fornecimento dos produtos, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

7/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – A contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

DAS PENALIDADES E SANÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Contrato poderá ser extinto Administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

10/11



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração prazo de até 10 (dez) dias úteis.

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro da Cidade de Patos - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Cacimba de Areia - PB, 22 de maio de 2025.

Heitor C. Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito Constitucional
 05.816.684/0001-18
 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
 AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO
 CEP: 58.700-020
 PATOS, PB

JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – ME
 CNPJ: 05.816.684/0002-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2025

DISPENSA N.º. 19/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ n.º 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.306,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 22 de maio de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Cacimba de Areia - PB, 21 de maio de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:1DDA511F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Publica por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, em favor da empresa qual seja: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos - PB CEP: 58.705-052, pelo valor global de **R\$ 61.912,00 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 21 de maio de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:804B9E34

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA A DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 51.847.166/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.348,10 (Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS - PB, 22 de maio de 2025, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D77A6462

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

128

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA MIRIAM SUZANA MORETTI, CNPJ: 45.127.054/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,90 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS - PB, 22 de maio de 2025, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:71EDA875

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA MP MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 04.797.392/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 667,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS - PB, 22 de maio de 2025, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:5A280980

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

Bonito de Santa Fé -PB, CEP: 58.960-00, pelo valor global de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e Um Mil Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 26 de maio de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:BA72D3ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E UM BANHEIRO NO IMÓVEL QUE FUNCIONA COM SEDE DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, em favor do licitante: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 61, Sala 01, Bairro Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58.940-000, neste ato representada por **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, portadora do RG SOB N.º 1.154.736 SSP/PB e do CPF nº 486.903.764-53, residente e domiciliado na Rua Maria de Jesus, nº 223, município São José de Piranhas - PB, CEP 58.940-000, pelo valor global de **R\$ 51.517,12** (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Doze Centavos).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 26 de maio de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:C799A226

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 187/2025 - JOSE LISANDRO DA SILVA
SANTOS**

PORTARIA N.º 187/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, e suas alterações. Proc. Administrativo de nº 0030/2022.

Considerando que o Sr. JOSE LISANDRO DA SILVA SANTOS, foi admitido neste município para o cargo de provimento efetivo de cozinheiro o mesmo requereu afastamento por **Vacância** devido ter sido convocado para assumir outro concurso público, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

Considerando que decorrido o período de 36 meses o mesmo não retornou para reassumir o referido cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. JOSE LISANDRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 10082, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o referido estava afastamento por **Vacância** pelo período de três anos Lei Municipal 624/2012, no período de 29/03/2022 a 28/03/2025, em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 28/03/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

129

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 27 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4D4ABDB1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Publica por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2025

DISPENSA N.º 19/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, CNPJ: 05.816.684/0002-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.912,00 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 22 de maio de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:C6AC24AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Publica por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB**, em favor da empresa qual seja: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Eptácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos - PB CEP: 58.705-052, pelo valor global de **R\$ 61.912,00** (Sessenta e um mil novecentos e doze reais)

487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e suas alterações, 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que foi realizado um processo seletivo para ocupação do cargo de Gestor Escolar nas escolas do Município de Bonito de Santa Fé – PB no ano de 2023, conforme Edital 001/2023, cujo resultado fora publicado no dia 25 de setembro de 2023.

Considerando que o Sr. João Paulo Cezário de Arruda é servidor cedido pelo Município de Mauriti – CE, e que o Sr. João Paulo Cezário de Arruda foi aprovado no processo seletivo acima citado que estava exercendo o cargo em confiança de Diretor Escolar na Esc. Muni. de 1º Grau Prof. João Nery, sendo que a obrigação de seus vencimentos é deste Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Considerando o segundo termo aditivo de prorrogação da cessão de servidor expedido pela Prefeitura Municipal de Mauriti-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO PAULO CEZÁRIO DE ARRUDA**, para exercer o cargo em confiança de **Diretor Escolar na Esc. Mun. de 1º Grau Prof. João Nery**, lotando-a na Secretaria da Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:6339BFD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 13 de Janeiro de 2025

LEONARDO DA COSTA FREITAS -
Agente de Contratação

99

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EFED00DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 0006/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E: Art. 1º Nomeia-se a servidora **JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de CACIMBA DE AREIA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **DAGMAR LIMA DE SOUZA** e **WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CACIMBA DE AREIA – PB, 06 de janeiro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A83C72A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 04 122 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 04 124 1048 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 452 3004 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 365 1052 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 04 122 1048 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Equipamentos e Material Permanente; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1048 2069 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS 289.748 1 SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

Cacimba de Areia - PB, 08 de maio de 2025.

RADSON DOS SANTOS LEITE
Contador



Estado da Paraíba
 Secretaria das Finanças
 Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS
FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

FAC

01 CCICMS - Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL
 140025-6/ICMS
 16 Cadastro 80

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
 1 - LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO.
 2 - PREENCHA À MÁQUINA OU EM LETRAS DE FORMA, DE MANEIRA LEGÍVEL.
 3 - NÃO PREENCHA OS CAMPOS SOMBREADOS.

02 CÓDIGO ÓRGÃO LOCAL
 5016

BLOCO 1 - RESERVADO À SEFIN

03 NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO (ASSINALAR APENAS UMA QUADRICULA)

<input checked="" type="checkbox"/> 1/ CADASTRAMENTO	<input type="checkbox"/> 2/ ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> 3/ BAIXA	<input type="checkbox"/> 4/ SUSPENSÃO	<input type="checkbox"/> 5/ BAIXA EX-OFÍCIO	<input type="checkbox"/> 6/ REATIVAÇÃO	<input type="checkbox"/> 7/ CASSAÇÃO	<input type="checkbox"/> 8/ 2ª VIA FIC
------------------------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------------

04 [] 05 Nº DO PROC. 162017

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

06 NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
 JOSIVAN NELOQUIADES NOBREGA

07 NOME DE FANTASIA
 DISTRIBUIDORA NOBREGA

BLOCO 3 - DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE

TIPO LOG. 09 LOGRADOURO
 AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

10 NÚMERO 241 11 COMPLEMENTO (CONJUNTO, ANDAR, BLOCO) 12 TELEFONE

13 BAIRRO CENTRO 14 DISTRITO 15 Cód. DISTRITO

16 MUNICÍPIO PAZOS-PARAÍBA 17 Cód. MUNICÍPIO 31173 18 CEP 58700-000

BLOCO 4 - QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

19 DESCRIÇÃO DO TIPO DE CONTRIBUINTE COMERCIO VAREJISTA 20 Cód. TIPO 019

ATIVIDADE ECONÔMICA
 21 PRINCIPAL DE JORNAIS E REVISTAS. 23 Cód. DA ATIVIDADE ECONÔMICA 61-05-12-1
 24

25 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 26 REGIME DE PAGAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> 1/ MATRIZ	<input type="checkbox"/> 2/ FILIAL	<input type="checkbox"/> 3/ OUTROS	<input type="checkbox"/> 1/ NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/> 2/ ESTIM. VAR.	<input type="checkbox"/> 3/ ESTIM. ESP.	<input type="checkbox"/> 4/ SUBST. TRIB.	<input type="checkbox"/> 5/ ESPECIAL	<input type="checkbox"/> 6/ OUTROS	<input type="checkbox"/> 7/ MICROEMP.
-----------------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

27 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE 05816684-0001-18 28 INSC. JUNTA COMERCIAL 25100929043 29 INÍCIO DE ATIVIDADE

BLOCO 5 - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES OU SÓCIOS)

1 30 TP. DE OPERAÇÃO 1 31 NOME JOSIVAN NELOQUIADES NOBREGA

32 Cód. CARGO 11 33 ENDEREÇO RESIDENCIAL AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

34 NÚMERO AP102 35 BAIRRO CENTRO 36 MUNICÍPIO PAZOS

37 U.F. PP 38 Cód. MUNICÍPIO 39 CEP 40 TELEFONE

41 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 42 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

2	43	TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	44	NOME	61
	45	CÓD. CARGO	46	ENDEREÇO RESIDENCIAL	
47	NÚMERO	48	BAIRRO	49	MUNICÍPIO
50	U.F.	51	CÓD. MUNICÍPIO	52	C.E.P.
53	TELEFONE				
54	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA		55 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES		

3	56	TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	57	NOME	
	58	CÓD. CARGO	59	ENDEREÇO RESIDENCIAL	
60	NÚMERO	61	BAIRRO	62	MUNICÍPIO
	U.F.	64	CÓD. MUNICÍPIO	65	C.E.P.
66	TELEFONE				
67	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA		68 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES		

4	69	TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	70	NOME	
	71	CÓD. CARGO	72	ENDEREÇO RESIDENCIAL	
73	NÚMERO	74	BAIRRO	75	MUNICÍPIO
76	U.F.	77	CÓD. MUNICÍPIO	78	C.E.P.
79	TELEFONE				
80	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA		81 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES		

BLOCO 6 - CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RESPONSÁVEL

2	82	TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	83	NOME	SILDEMBERGUE DOS SANTOS FEIJÓ, CA
	84	ENDEREÇO COMERCIAL	85	NÚMERO	147
	BAIRRO	87	MUNICÍPIO	88	U.F.
89	CÓD. MUNICÍPIO	90	C.E.P.	91	TELEFONE
92	CRC		7102		
93	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA		94 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES		

BLOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas da Lei que as informações prestadas são verdadeiras

95	NOME DO RESPONSÁVEL	96	C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
	JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA		737-979-904-63
97	ASSINATURA	98	DATA
	<i>[Assinatura]</i>		22/08/03

BLOCO 8 - RESERVADO A SEFIN

FUNCIONÁRIO RECEBEDOR		CARIMBO DA REPARTIÇÃO
NOME POR EXTENSO	DATA DO RECEBIMENTO	
DEFERIMENTO		
RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO	DATA	
<i>[Assinatura]</i>	22/08/03	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100929843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CATOLÉ DO ROCHA		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO		(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11.04.1970	IDENTIDADE número 1.449.783	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 737970904-63			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA POLÔNIA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 58705-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) AVENIDA PEDRO FIRMINO			NÚMERO 144
COMPLEMENTO EDF ESTEVAM SALA 08	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58700-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATOS		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12.08.2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE JURISDIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18.05.2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivan Melquias Nobrega ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Adrião Hires Bezerra VOGAL - Matr. - 120-108-4 JUGADOR SINGULAR JUCEP 21.06.2006	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2006 SOB Nº: 25900152355 Protocolo: 06/011627-7 Empresa: 25 1 0092984 3 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME <i>Jose Petronio Queifoga Gadelmi</i> JOSÉ PETRÔNIO QUEIFOGA GADELMI		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100929843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 25900152355	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CATOLE DO ROCHA	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO	(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11.04.1970	IDENTIDADE número 1.449.783	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 737970904-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA POLONIA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 58705-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (RUA, AV. ETC.) AVENIDA PEDRO FIRMINO			NÚMERO 144
COMPLEMENTO EDF ESTEVAM SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58700-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/02 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12.08.2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23.06.2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivan Melquias Nobrega ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Giuseppe Marcolino de Souza</i> <i>30 de Maio</i>	AUTENTICAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2008 SOB Nº: 20080195890 Protocolo: 08/019589-0, DE 26/06/2008</p> <p>Empresa: 25 1 0092984 3 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME</p> <p>ADRIAC PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL</p>			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

64

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100929843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO		(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1970	IDENTIDADE (número) 1.449.783 2º VIA	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF(número) 737.970.904-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA POLONIA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 58.705-120	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICIPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
DIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICIPIO PATOS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761002 Atividade secundária 4751200 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/08/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Josivan Melquiades Nobrega ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivan Melquiades Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Museppi Marconi C. da Souza</i> Chefe de Serviço	AUTENTI <i>Neucyr Chaves Rolim</i> SECRETARIA GERAL		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2010 SOB Nº: 20100075303 Protocolo: 10/007536-3, DE 17/03/2010 Empresa: 25 1 0092984 3 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME		592563	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ⁶⁵

Folhas 1 / 1


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100929843		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO		(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1970	IDENTIDADE (número) 1.449.783	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 737.970.904-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA POLONIA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 58.705-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761002 Atividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/08/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Josivan Melquiades Nobrega ME			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivan Melquiades Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marcão Coutinho de Souza</i> Juiz de Direito		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2012 SOB Nº. 20120363984 Protocolo: 12/036398-4, DE 08/06/2012 Empresa: 25 1 0092984 3 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME <i>Maria de Fatima V Venancio</i> MARIA DE FATIMA V VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) FRANCISCO MELQUIADES FILHO	(mãe) VILMA DE MEDEIROS NOBREGA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1970	IDENTIDADE (número) 1449783	Orgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 737.970.904-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA POLONIA				NUMERO 25
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JAROM EUROPA	CEP 58705-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO				
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA PRESIDENTE ÉPITACIO PESSOA				NUMERO 241
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zildembergue@ig.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47E1002 Atividade Secundária 4751201, 9511B00	Descrição do Objeto O OBJETO SERÁ COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS, JORNAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/08/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05816684000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB	USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA O QUE NÃO É OBRIGATORIO PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA 12/08/2003
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME				
DATA ASSINATURA 22/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivan Melquades Nobrega</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB1150000042480		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2015 10:52 SOB Nº 20150139535.
PROTOCOLO: 150139535 DE 06/04/2015. NIRE: 25101298928.
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150139535

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.816.684/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA NOBREGA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.29-6-01 - Tabacaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
CEP 58.700-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOBREGACONTATO2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9961-3108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2024 às 09:46:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
CNPJ: 05.816.684/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:40 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **F10E.8DE5.39F0.2774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

71

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2EFD.BA6D.1184.3ADB

Emitida no dia 07/04/2025 às 15:30:00

Nome Empresarial:

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Endereço:

PRESIDENTE EPITACIO PESSOA

Número:

218

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

PATOS

CEP:

58700-020

Inscr. Estadual:

16.140.025-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.816.684/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME	Sequencial: 189547
CPF/CNPJ: 05.816.684/0001-18	Validade: 25/05/2025
Endereço: RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 218 Localização: CENTRO PATOS 58700020	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 26 de Março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

6C41AFE69D8D30D37B081F181D2E5F94872F391D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.816.684/0001-18
Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
Endereço: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 241 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001551273312610

Informação obtida em 22/04/2025 15:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.816.684/0001-18
Certidão n°: 17071851/2025
Expedição: 25/03/2025, às 15:28:58
Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.816.684/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA NOBREGA

Certidão emitida às 13:23 de 09/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jLTI.yzGG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



76

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 3399162

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Nome Fantasia:

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4729-6/01 - Tabacaria (Exerce no endereço)

Município: Patos **Endereço:** RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218, , CENTRO

CEP: 58700020

Local e data: Município de Patos, quarta, 14 de fevereiro de 2024

Vencimento:

ADILSON DA SILVA SANTOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: **24OU2DAVD**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



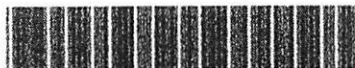
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME			Protocolo: PBC2301432693
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101298928	CNPJ 05.816.684/0001-18	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/08/2003	Início de Atividade 12/08/2003
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 241, CENTRO-Patos/PB- CEP58700-020			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO TABACARIA			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 06/04/2022	Número 20220240175	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status TRANSFORMADA
Nome do Empresário: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA			
Identidade: 1449783		CPF: 737.970.904-63	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 14:57:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código USLVTGLB.



PBC2301432693

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2025 13:09:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA**
 CNPJ: **05.816.684/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	23/09/2003
16.140.025-6	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA		
NOME FANTASIA		
DISTRIBUIDORA NOBREGA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
05.816.684/0001-18	2510129892-8	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	218	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
PATOS	58700-020	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4729-6/01	TABACARIA	
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	23/09/2003	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	07/10/2025	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202504071531142147	07/04/2025 15:31:14	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 17:41:42 foi protocolizado o documento sob o N° 69337/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Heitor Carneiro Campos.

Número do Contrato: 000000502025

Data da Publicação: 27/05/2025

Data da Assinatura: 22/05/2025

Data Final do Contrato: 22/05/2026

Valor Contratado: R\$ 61.912,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

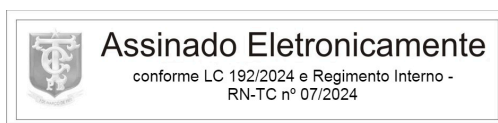
Contratado (Nome): Josivan Melquiades Nobrega - Me

Contratado (CNPJ): 05.816.684/0002-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	71067ec7dec97be762a7fca954d5d80b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7efeb32c0a12b92408696b71b6e6e521
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	cafc21aa3e3547e37884531a1e7a207d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	71067ec7dec97be762a7fca954d5d80b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	0de677d27f1d57238a4e4d1cbf675a1a

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 69336/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**Exercício:** 2025

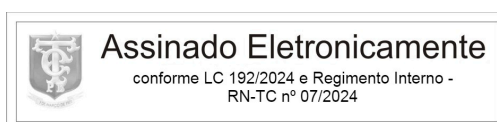
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 17:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 69337/25 ao Documento 69336/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 69336/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	61 - 75	71067ec7dec97be762a7fca954d5d80b
Comprovante de publicidade	76 - 90	71067ec7dec97be762a7fca954d5d80b
Designação do gestor do contrato	91	0de677d27f1d57238a4e4d1cbf675a1a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	92 - 93	cafc21aa3e3547e37884531a1e7a207d
Comproventes de regularidade da contratada	94 - 113	7efeb32c0a12b92408696b71b6e6e521
RECIBO PROTOCOLO	114	8246db71da4b065e7c22c643ecf9a66b

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB